



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VALORES RELATIVOS ÀS
COTAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR OU
VERBA INDENIZATÓRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
DO ARAGUAIA-PA.**

Eu, **ROSA MONICA BRITO FRANCO**, brasileira, divorciada, presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, portadora do RG nº. 3210260 SSP/PA do CPF/MF nº. 614.007.502-53, residente e domiciliada na Rua Felix Bezerra, nº. 157, bairro Expansão, Santana do Araguaia-PA, DECLARA ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), que a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, não possui previsão legal que normatize verbas, cotas ou congêneres para o exercício da atividade parlamentar.

Desta forma, esta Casa legislativa não realiza o repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores municipais.

Santana do Araguaia (PA), 30 de abril de 2025.

Rosa Mônica Brito Franco – MDB
Ver. Presidente